



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 004/2023 – Proc. Licitatório nº 006/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Pregão Presencial Nº 004/2023, Processo Licitatório nº 006/2023 do Município de Rio Fortuna, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM (INCLUINDO CONSERTO, MANCHÃO E VULGANIZO) PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DE USO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E SEUS FUNDOS**, durante o exercício de 2023, em face de modificações necessárias, o Município de Rio Fortuna vem, por meio deste, **RETIFICAR O REFERIDO EDITAL**:

Inclui-se: 1.8 Não será permitida a **terceirização** dos serviços ora licitados, em nenhum momento, estando sujeito a penalidades.

Onde se lê: 4.1.5.2 Certificado do INMETRO do reformador, conforme Portaria nº 554/2015, de 29 de outubro de 2015.

Retifica-se para: 4.1.5.2 Certificado do INMETRO do reformador, conforme Portaria nº 554/2015, de 29 de outubro de 2015 (apenas para o(s) licitante(s) vencedor(es) dos itens de nº 01, 06, 07 e 08).

Inclui-se: ANEXO I – 7. Não será permitida a **terceirização** dos serviços ora licitados, em nenhum momento, estando sujeito a penalidades.

Inclui-se: ANEXO II – Cláusula IV – § 6º Não será permitida a **terceirização** dos serviços ora contratados, em nenhum momento, estando sujeito a penalidades.

Inclui-se: ANEXO II – Cláusula VIII – i) Manter em dia as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais.

Sendo que a data de abertura e data limite para entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço passar-se-á de 02 de fevereiro de 2023 para o dia **27 de fevereiro de 2023**.

Mantêm-se os demais critérios e características do Edital de Pregão Presencial nº 004/2023, Processo Licitatório nº 006/2023 do Município de Rio Fortuna, incluindo o local e horário, aqui não modificadas.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 004/2023 – Proc. Licitatório nº 006/2023

Rio Fortuna, 09 de fevereiro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal